



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Segunda-feira • 3 de Abril de 2023 • Ano XVII • Nº 2733

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0Y5ODQYQ0U1QJY2MKMYRK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ

PRACA SAO PEDRO, 100
CENTRO
IBICUI - BA
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Decreto Nº 028
03/04/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 20.000,00(Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICUI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 153.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | | |
|------------------|---|----------|---|------------------|
| 01.01. | CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| 2002 | GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15010000 | Outros Recursos não Vinculados - C, | 20.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 20.000,00 |
| | | | Valor Total Suplementado R\$ | 20.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 20.000,00

Dotações Anuladas

| | | | | |
|------------------|---|----------|---|------------------|
| 01.01. | CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| 2001 | GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENÁRIO | | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15010000 | Outros Recursos não Vinculados - C, | 20.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 20.000,00 |
| | | | Valor Total Anulado R\$ | 20.000,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBICUI, 03 de abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI

PRACA SAO PEDRO, 100
CENTRO
IBICUI - BA
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Marcos Galvão de Assis
PREFEITO MUNICIPAL
002.862.175-11